



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CARTÓRIO ELEITORAL DA 128ª ZONA - ACREÚNA
Rua João Lemes Sobrinho, nº 31, Centro, Ed. do Fórum - Tel.: 62-3920-4009

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

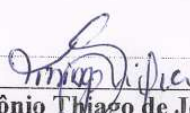
Cumprimento de Sentença n. 0600693-80.2020.6.09.0128
Exequente: União Federal
Executado: José Osvaldo Alves Martins

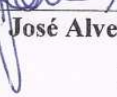
Aos 9 (Nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois (2026), por volta das 08h 29 min, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação n. 66/2025, em trâmite na 128ª Zona Eleitoral de Goiás, expedida no bojo do CumSen n. 0600693-80.2020.6.09.0128, em que figura como parte exequente a **União Federal** e como parte executada **José Osvaldo Alves Martins**, dirigi-me a Rua Cláudio Borges, 126, CANADA e lá, após cumpridas as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, nos termos do artigo 831 e seguintes c/c art. 513, todos do CPC, após ter efetuado a vistoria, procedi **À PENHORA, À AVALIAÇÃO E AO DEPÓSITO** dos bens a seguir descritos:

1. 'FORD RANGERXLSCD4A22C, placa SDN6C00'.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito em R\$ 160.821,00, considerando seu atual estado de conservação e funcionamento, bem como o atual preço obtido junto ao mercado de veículos e utilitários usados, mais especificamente à Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. Em ato contínuo, nomeei depositário do bem penhorado, o Sr. **José Osvaldo Alves Martins**, inscrito no CPF sob o n. 015485931-17, residente e domiciliado à Rua Cláudio Borges, 126, CANADA, dando-lhe ciência de que, na qualidade de fiel depositário do bem, não poderá dele dispor sem prévia autorização do Juízo, sob pena de responsabilidade pessoal.

Acreúna/GO, ____ de novembro de 2025.


Antônio Thiago de Jesus Silva
Oficial de Justiça *ad hoc*


José Alves de Oliveira Martins
Depositário
CPF n. 015.485.931-17

09/01/26.
6.28.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CARTÓRIO ELEITORAL DA 128ª ZONA – ACREÚNA

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que, em cumprimento ao mandado de intimação n. 66/2025, no dia 09 de janeiro de 2026 às 08h29, efetuei a **INTIMAÇÃO** do senhor *José Osvaldo Alves Martins*, entregando-lhe, na sequência, a contrafé e obtendo sua nota de ciência. E, para constar, lavrei a presente.

Acreúna-GO, 12 de janeiro de 2026.

Antônio Thiago de Jesus Silva
Auxiliar do Cartório Eleitoral 128º ZE

